

PORTARIA Nº 032/CASA MILITAR/2018

Designar servidores para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do contrato elencado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
006/2018	MEDEIROS & CURVO LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada, na prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos e insumos, referente a 02 (dois) postos, conforme processo nº 365208/2018/CM. Valor R\$ 76.103,28	Elisângela Rocha Dastsch Matricula: 251582	Francislene Pedrosa de Sousa Silva Lima Matricula: 124928

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d652def

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar